



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de instalação de alambrados nos Assentamentos 25 de Maio e 9 de Novembro.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 4/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhor Robson Saggin e o Senhor EneDir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA, representada pelo senhor Emerson da Silva Mattos. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente o Envelope 01 – Documentação e o Envelope 02 – Proposta apresentada pela concorrente, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão e representante presente, constatando-se que a licitante apresentou documento comprovando o enquadramento como EPP podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123/2006, e apresentou os documentos de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital e foi declarado habilitado. Quando indagado pela presidente da comissão de licitação da intenção de recurso da fase de habilitação o representante da licitante TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento bem como ao respectivo prazo recursal. Por conseguinte, a Presidente deu continuidade à sessão fazendo a abertura do envelope número dois da licitante habilitada, sendo que a proposta foi conferida e rubricada pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação e representante presente, constatando-se que a mesma atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. De consequência foi apurado o seguinte resultado: a licitante TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 99.116,14 (noventa e nove mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos). Ressalva-se que o preço global cotado pela licitante vencedora ficou de acordo com o estipulado no subitem 9.1 do Edital. Quando indagado pelo presidente da comissão de licitação da intenção de recurso da fase de propostas o representante da licitante TELAS DE ALAMBRADO



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---

MARINGA LTDA renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento bem como ao respectivo prazo recursal. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN

Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

Membro da CPL

ROBSON SAGGIN

Membro da CPL

EMERSON DA SILVA MATTOS

Telas de Alambrado Maringa Ltda